

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.710/2020**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEEF Dr. Aristides Alexandre Campos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.074/2020 (Processo CEE-ES nº. 161/2020/SEP nº. 88869881), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-11-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Aristides Alexandre Campos, situada na Avenida Monte Castelo, nº. 120, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2019.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 1º de janeiro de 1992 até 31 de dezembro de 2015, a fim de regularizar a oferta da referida modalidade de ensino para expedição das documentações dos alunos concludentes.

Vitória, ES, 14 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de dezembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação